ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 22/93

Fixa ponto facultativo.

Ver. MILTON JAEGER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 152/93 do Sr. Prefeito Municipal,

R E S O L V E

FIXAR ponto facultativo o dia 02 (dois) de novembro de 1993 - "Dia de Finados", para o expediente da Câmara Municipal de Agudo.

Agudo, 01 de novembro de 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Derli Duttel

Vice-Presidente